



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



RELATÓRIO DE REUNIÃO

Data: 31.07.2014

Proc. n.º: 192 – SI 106/14

Horário início: 9h

Término: 9h30min

Assunto: reunião para tratar do cumprimento do piso salarial profissional nacional aos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias.

Requerente: Vers. Rosemari Almeida (PP), Carlos Einar de Mello – Naná (PP), Gustavo Zanatta (PP), Marcos Gehlen – Tuco (PT), Renato Antonio Kranz (PMDB) e Márcio Miguel Müller (PTB).

Convidados: Secretaria Municipal de Saúde – SMS; Secretaria Municipal de Administração – SMAD; agentes comunitários; conforme Requerimento n.º 082/2014.

Presentes: Lista de presenças anexa ao referido processo.

Principais pontos Destacados: Inicialmente, o Vereador Renato Kranz explicou que o objetivo do encontro era o de verificar se o piso salarial profissional nacional para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate a Endemias está sendo pago pela municipalidade, conforme determina a Lei Federal n.º 12.994, sancionada em 17 de junho de 2014. Destacou que outra questão a ser tratada seria a do pagamento do adicional de insalubridade. Após essa breve exposição, passou a palavra à Vereadora Rosemari Almeida que comentou que requereu esta reunião em três de julho, após tomar conhecimento da referida Lei Federal, que estipulou o piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias. De acordo com a Vereadora, como no final de junho não houvera nenhuma manifestação por parte do Poder Executivo, nem o pagamento dos agentes com base no piso salarial, no início do mês de julho solicitara esta reunião. Comentou que em dezessete de julho o Executivo Municipal encaminhara à Câmara projeto de lei referente a este assunto que, segundo Rose, não ficara claro, pois dependia de interpretação sobre como seria efetuado o pagamento. Com base naquele projeto e conversa com o Consultor Jurídico da Câmara, que ainda não havia emitido seu parecer ao projeto, o entendimento da Vereadora fora de que daria para ser pago a partir da implantação da Lei Federal. No entanto, para sua surpresa, no outro dia, dezoito de julho, o Prefeito encaminhara Mensagem Aditiva dizendo que seria pago a partir de primeiro de julho. A Vereadora afirmou que, naquele momento, tivera certeza de que não havia intenção de retroagir o pagamento. Como havia agendado anteriormente a reunião, não só em função do piso salarial, mas também devido a alguns Agentes de Combate a Endemias não estarem receberem o adicional de insalubridade, enquanto outros, dentro da mesma função e categoria, estarem recebendo o adicional, resolveu mantê-la. Perguntou aos Agentes se eles acordaram, em reunião promovida no Gabinete do Prefeito, que abririam mão dos treze dias de pagamento, pois o Prefeito mandou o projeto dispondo que seria pago somente a partir de primeiro de julho. Segundo Rosemari, isso é injusto, pois a Lei Federal estipula que seria desde a data de sua publicação, dezessete de junho. A Vereadora comentou que, na tarde anterior, ficara sabendo que o Prefeito teria enviado novamente uma Mensagem Aditiva ao projeto de lei, estipulando que seus efeitos serão a partir de dezessete de junho, desfazendo o que ele fez em dezoito de julho, em que previa pagar somente a partir de primeiro de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



julho. A Vereadora afirmou aos Agentes que a Câmara iria votar esta mudança o mais rápido possível, na medida em que eles têm que receber no final de agosto. Disse-lhes que saíssem da reunião com a garantia de que a Câmara iria votar favorável a dezessete de junho, que esta é a batalha da Câmara desde o início. Falou que gostaria de ouvir do Executivo as razões para que alguns recebam insalubridade enquanto outros não, na medida em que eles exercem a mesma função e pertencem à mesma categoria, no caso, os Agentes de Combate a Endemias. Para o Vereador Márcio Muller, foi importante a mobilização da Câmara, requerida imediatamente após a aprovação da Lei Federal. O debate já teve um resultado positivo, a inclusão dos treze dias faltantes do mês de junho. Também ressaltou querer ouvir sobre questões de insalubridade. O Vereador Renato Kranz fez leitura da Mensagem Aditiva ao projeto de lei n.º 90/14, Ofício n.º 657/2014-GP. Como anteriormente o projeto de lei não previa o pagamento retroativo, ele se daria conforme a data de sua publicação. Disse que, em função do trabalho da Câmara, se conseguiu definitivamente que os Agentes recebam de acordo com a Lei Federal, considerando que isso não é nenhum mérito, é uma obrigação expressa em Lei, pois quando uma Lei entra em vigor é para ser cumprida. A Secretária Municipal de Saúde, Elocy Garcia Rocha da Rosa, confirmou que, a partir dessa Mensagem Aditiva, os ACS passarão a receber o piso retroativamente à data de publicação da Lei Federal. Disse não ter conhecimento de que alguns Agentes recebam insalubridade enquanto outros não. Para ela, todos os ACS recebem. Sobre os Agentes de Endemias, passou a palavra à Jaqueline Machado, diretora administrativa da SMS, que discorreu que, em conversa com André, Técnico de Segurança do Trabalho, em função do concurso em andamento para ACS e Agentes de Endemias, sobre as razões do pagamento do benefício somente para alguns deles, ele dissera que possui laudo de um perito, cujo parecer é contrário ao recebimento da insalubridade. Contudo, ressaltou que, no momento, não teria maiores subsídios para falar sobre o assunto, apenas aquilo que um profissional lhe informara. Alertou para o fato de que se soubesse que esse assunto seria tratado, teria trazido o laudo junto. Declarou que a Prefeitura somente concede o adicional de insalubridade mediante o laudo de um perito. Segundo Jaqueline, até onde saiba, nenhum Agente de Endemias recebe esse benefício. Reiterou que existe um laudo e que a Prefeitura só concede insalubridade mediante os laudos de um perito e que este laudo não contemplava a categoria. No entanto, não chegou a pegar esse documento. Perguntada, disse acreditar que nenhum Agente de Endemias receba insalubridade. O Agente de Combate a Endemias, Jéferson Kael, relatou que, ao todo, são seis Agentes de Endemias e que uma Agente recebe o benefício, há três meses, enquanto os demais ainda não. O Advogado Issac Matos da Silva, representante dos Agentes de Combates a Endemias, contou que ingressara, em nome dos Agentes, com um processo na Justiça do Trabalho, solicitando o pagamento do adicional de insalubridade a todos os Agentes de Combate a Endemias. Alguns processos foram julgados primeiro, razão pela qual atualmente apenas uma recebe, a sua esposa Pâmela. Quanto aos demais, o processo está em fase de liquidação e sentença, para se apurar o cálculo. Na Justiça do Trabalho, todos os laudos emitidos por peritos atestavam a insalubridade tanto devido ao manuseio de agentes biológicos quanto



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



pela vacinação de animais, o que geraria um percentual de vinte por cento, o mesmo dos ACS. Para ele, é bem provável que em um ou dois meses todos irão receber retroativamente. Lembrou que os novos Agentes que vierem a integrar o quadro do Município não receberão a insalubridade, pois não há previsão legal para isso. Somente com uma ação judicial eles poderão obter o adicional. Esclareceu que foram ações individuais, não coletivas, e que, a partir da liquidação da sentença, esse valor será integrado ao salário. O Presidente da Casa ponderou que o mais adequado é que o Município se adiante, pois sofrerá ações judiciais dos novos Agentes que ingressarão através do concurso público em andamento, para criar previsão legal para que esse pagamento ocorra. A Secretária Elocy declarou que, em nenhum momento, o Município será contra uma Lei existente. Os Agentes não estão recebendo devido ao que fora colocado, garantindo que, de acordo com o que lhes é de direito, todos serão contemplados. O representante dos Agentes citou que a Administração pode de ofício buscar um perito para analisar a atividade dos Agentes de Endemias, com o que estará agindo de forma eficiente, conforme o que é exigido da Administração Pública pelas Constituições Federal e Estadual. Ressaltou os gastos que seriam evitados com essa medida, como custas processuais e honorários sucumbenciais, além da demora e prejuízo aos trabalhadores, bem como prejuízo para a credibilidade do Executivo. O Vereador Márcio Muller mostrou satisfação com os resultados da reunião, pois aconteceu o que todos queriam. Sugeriu ao Executivo que fizesse novo laudo, para verificar as condições que são insalubres e as que não são, a fim de evitar demandas judiciais, que custam caro para o Município. O Vereador Marcos Gehlen comentou que trabalha este assunto desde dois mil e nove. Lembrou que o ex-Procurador Geral do Município, João Elias Bragatto, se comprometera, em nome da Administração, aqui na Câmara, a resolver o assunto e não cumpria o acordado. Conforme Gehlen, este é um momento de vitória, pois, depois de tanto tempo lutando, a Lei originada da União vai ser cumprida e os Agentes receberão o que é de direito. Acrescentou que isso fortalece a categoria, a cidadania, e quem acaba ganhando, em última análise, é a comunidade. Reconheceu a importância do trabalho que os Agentes desenvolvem com relação à profilaxia, à detecção das doenças antes que elas aconteçam. Destacou que, trabalhando com insegurança, um profissional não consegue desenvolver um bom trabalho, por mais que esteja ali dedicando sua vida. Conforme Tuco, a Câmara de Vereadores estará sempre ao lado dos Agentes, para que possam fazer um bom trabalho, eficiente, como sempre fizeram para a comunidade. A ACS Andressa, em nome dos demais colegas, agradeceu ao empenho da Câmara de Vereadores e à Secretária Elocy pelo pronto atendimento da demanda. Jaqueline disse que em reunião com os secretários de saúde da região, apenas São José do Sul paga o piso nacional. Ressaltou que o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS está estudando a Lei. No dia trinta e um de julho, este assunto voltará a ser discutido na Comissão Gestora Tripartite, quando a decisão será encaminhada como uma nota de orientação aos municípios. Issac ponderou que alguns municípios não têm condições de implantar o piso. No entanto, destacou que esta Lei trata de direitos fundamentais dos trabalhadores. Assim, por mais que os municípios tentem se esquivar, não existe a teoria da reserva do possível. No momento em que o gestor



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



não estiver aplicando esta Lei Federal, ele pode incorrer inclusive em crime de responsabilidade. Elocy afirmou que o CONASEMS orienta o que os municípios devem seguir. No entanto, confirmou que o Município contemplará o disposto na Lei Federal. Assim, ao invés de aguardar essa orientação, o Município se antecipou e fará cumprir a lei. A Vereadora Rose destacou que um conselho não se sobrepõe a uma Lei Federal. Afirmou que gostaria que, no Vale do Caí, Montenegro fosse o primeiro Município a pagar o piso. É o segundo, mas seremos modelo. Solicitou ao Presidente da Câmara que os Vereadores votassem o mais rápido possível esta Lei, a fim de cumprir a Lei Federal. Esclareceu que, no dia anterior, ingressara nova Mensagem Aditiva, a qual será votada. Destacou que, se for preciso, poderão realizar uma Sessão Extraordinária. Solicitou ao Presidente que convocasse uma reunião extraordinária da Comissão Geral de Pareceres – CGP, para que os Vereadores analisem o projeto e, se concordarem, seja votado hoje à noite mesmo. Ao final, o Presidente Renato Kranz solicitou que os Vereadores permanecessem na sala para discutir a situação e deliberar sobre a possibilidade de ser convocada na mesma noite uma reunião extraordinária da CGP, para análise da Lei. Disse que pediria ao Consultor Jurídico parecer jurídico para que o projeto ingresse na Ordem do Dia da Sessão, com o que poderá ser votado em seguida. Considerou que foi uma conquista de todos, sendo que o assunto nem deveria estar sendo discutido, pois o projeto deveria ter chegado já no primeiro dia, prevendo o pagamento retroativo a dezessete de junho. Com a pressão da Câmara, foi conseguido, além do apoio dos Agentes, que a procuraram várias vezes nos últimos dias. Kranz explicou que o Legislativo, como forma de pressionar, promoveu a obstrução de pauta e outras ações, para que a Administração se sensibilizasse, e que, felizmente, se sensibilizara, pois se trata de uma questão de direito, e direito não se discute, se cumpre. *Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.....*

**Ver^a. Rosemari Almeida - PP
(1ª autora)**

**Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente.**